

TERMO ADITIVO Nº 006/2021 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012

PROCESSO COVID: 6018.2021/0054741-2

PROCESSO SEI Nº 6110.2018/0009953-8

PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial da UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 003/2012 para o período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.184.364,41 (um milhão cento e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00



Anael H
J. F. J. J. J.
1

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONVENIENTE, e, de outro lado, SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, e inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0048-01 da Filial Upa Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, SIDNEY KLAJNER, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo 006/2021 ao Convênio nº 003/2012, nos termos do Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade de 21/08/2021, página 98, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONVÊNIO

- 1.1 Manutenção do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 003/2012 para o período de 01/07/2021 a 31/07/2021, refere-se a manutenção e execução de ações de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Campo no enfrentamento a Pandemia da COVID.19, com a manutenção da operação de uma Tenda de Atendimento de consultas de demanda espontânea para pacientes não críticos de COVID.19 e a manutenção de ampliação em 48 leitos (de 39 para 87 leitos) para estabilização e transferência de pacientes críticos e semicríticos, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 3.1 PRORROGA-SE o prazo de vigência pelo período de 01/07/2021 a 31/07/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

- 4.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio pelo período de 01/07/2021 a 31/07/2021, no valor total R\$ 1.184.364,41 (um milhão cento e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.

Imael



CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

PERÍODO	JULHO/21
CUSTEIO R\$	1.184.364,41
TOTAL - R\$	1.184.364,41

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

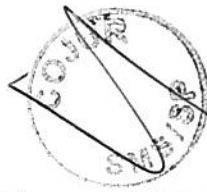
São Paulo, 01 de Julho de 2021

[Signature]
EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

[Signature] Dr. Sidney Klajner
Presidente
SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA
[Signature] Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

[Signature]
NOME: Israel Szajnbok
CPF: Gerente Médico CRM 62.193
UPA Campo Limpo



[Signature] NOME: Guilherme de Paula P. Schettino
CPF: Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

[Signature] NOME: Sheila Pedra Franck
CPF: Coordenador UPA Campo Limpo
[Signature]
Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica



Vertical handwritten note: De acordo com o Desembolso (SE1049621011) SP14110121